

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

DECRETO Nº 13.602, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 10162/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 41.544,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (127)	R\$ 34.108,37
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (133)	R\$ 7.435,63
Total SUPLEMENTAR	R\$ 41.544,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	R\$ 41.544,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 41.544,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.650, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 39363/2023

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade pelo furto de um conjunto de ferramentas pertencentes à Secretaria de Obras, fato que teria ocorrido entre os dias 22 e 23 de fevereiro, possivelmente durante a realização do evento Parque Rosa, no Parque Ney Santos Arruda, e designação dos servidores efetivos LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula nº 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula nº 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira; e, como membros substitutos, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente; GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, e CANDIDA MABEL CAMARA DE PAOLI, matrícula nº 8387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Esp. em Saúde Pública, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

PORTARIA N.º 32.655, DE 11 DE ABRIL DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Carla Denise Luettjohann - 15694 e 16001	Professor de Anos Iniciais	EMEF Dom Pedro I	14/05/2024 a 12/07/2024
	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Aprendiz	
Idamara Schneider Fuhr - 16104	Monitor de Creche	EMEI Sabor de Infância	11/05/2024 a 09/07/2024
Juliana de Lima Trasel Facchi - 15571 e 16442	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vitus André Mörschbacher	12/05/2024 a 10/07/2024
Morgana Salvador - 16403	Secretário de Escola	EMEI Cantinho Mágico	31/05/2024 a 29/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

PORTARIA N.º 32.656, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável JATIR SCHAFFER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12050/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 08/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável JATIR SCHAFFER, matrícula 1120, nomeado em 01/08/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
WAG

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

PORTARIA N.º 32.657, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora efetiva JOSIANE PEZZI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11773/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 09/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora efetiva JOSIANE PEZZI, matrícula 6895, nomeada em 13/04/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
WAG

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

PORTARIA N.º 32.658, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARCIA INES DUARTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12244/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/07/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARCIA INES DUARTE, matrícula 5980, nomeada em 02/08/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
WAG

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 178-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 2693/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Karina Tieze;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Judie Medeiros Ribeiro Weis de Lima no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 16 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Técnico de Enfermagem

BARBARA JANTSCH DOS ANJOS – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 12 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 179-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.710, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 7195/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Grazielle Rodrigues da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 16 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

NAIARA RIBEIRO DENEQUE – Classificação 84º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 180-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2043/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Juliana de Lima Trasel Facchi e o não comparecimento do candidato Cristian Marcel Silva de Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 16 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

RITA DE CÁSSIA MENDEZ QUOOS – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2041

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12686/2022
- CONTRATADA: JEFERSON DAUERNHEIMER, CPF Nº: 830.562.620-20
- VALOR: R\$ 16.929,84 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO)
- FUND. LEGAL: ART. 74 CAPUT LEI 14.133/21

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS URBANOS PARA PINTURA MANUAL E/OU MECANIZADA DE MEIO FIO EM VIAS PÚBLICAS (PISTA DE ROLAGEM, MARGENS VIÁRIAS E CALÇADAS), PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/04/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 12 de abril de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.